EDITAL nº 20/2019

A Comissão Central de Coordenação da Consulta Pública para escolha de Diretores das Escolas e CMEIS do Município de Paranaguá, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.346/2019, vem, através do presente expediente, em cumprimento da ordem judicial proferida pelo juízo da fazenda pública desta Comarca, tornar público que foi assegurado, em sede liminar, o direto da Sra. **Leonir Cordeiro Maurício** a participar da consulta, na qualidade de candidata *sub judice*, razão pela qual, nesta oportunidade, independentemente de apreciação dos requisitos exigidos em edital para o deferimento ordinário das inscrições, reconduz a candidata ao processo de consulta pública para a seleção de agente ao cargo de Diretor da Escola Municipal em Tempo Integral "Dr. Aníbal Ribeiro Filho"

Em complemento, uma vez que a decisão judicial indicou como fundamento para a concessão da medida liminar a ausência, neste caso, especificamente, da abertura de prazo para o exercício do contraditório – o que ocorreu porquanto ultrapassado o intervalo previsto em edital para apresentação de recursos na ocasião – a Comissão Central, com o propósito de sanear a condução do processo de avaliação da inscrição da candidata *sub judice*, informa, desde logo, a abertura de prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação do presente edital, para que a Sra. Leonir Cordeiro Maurício apresente suas razões de recurso em virtude do indeferimento publicado através do edital nº 10/2019 e edital nº 05/2019 – retificado.

Paranaguá, 05 de dezembro de 2019.

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Presidente da Comissão Central de Coordenação da Consulta Pública